



PROJETO DE LEI Nº 456, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2019, crédito especial, com a seguinte rubrica, recursos e respectivos valores:

**I - CRÉDITO**

Órgão.....: 8 SECRET MUN INFRAESTR E MEIO AMBIENTE

Unidade.....: 1 UNIDADES SUBORDINADAS

**04.122.0100.2157.0000 MANUT. ATIVIDADES DPTO. DE INFRAESTRUTURA**

3.3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (8224) ..... R\$ 715,00

**II - RECURSO**

Órgão.....: 8 SECRET MUN INFRAESTR E MEIO AMBIENTE

Unidade.....: 1 UNIDADES SUBORDINADAS

**04.122.0100.2157.0000 MANUT. ATIVIDADES DPTO. DE INFRAESTRUTURA**

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (8080) ..... R\$ 715,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 03 de Outubro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.

AO SENHOR VEREADOR Luís C. Comiotto  
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.  
PARA PARECER.  
SALA DAS SESSÕES EM 08/10/19  
[Signature]  
PRESIDENTE

AO SENHOR VEREADOR Marcelo G. G. G. G. G.  
DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTAS.  
PARA PARECER.  
SALA DAS SESSÕES EM 08/10/19  
[Signature]  
PRESIDENTE





**JUSTIFICATIVA AO PL Nº 456/2019.**

Abertura de crédito especial em decorrência da necessidade de produzir materiais impressos para distribuição em campanhas educacionais voltadas para o trânsito (prevenção de acidentes, uso de cinto de segurança, uso da cadeirinha infantil, consumo de álcool e direção).

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 03 de Outubro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.